



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Terça-feira,
16 de Abril de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.785

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 07



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cassio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3853, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 38.258.169,63 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 38.258.169,63 (Trinta e Oito Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101123615118904 - SEDUC	01541000073	339008	170.357,10
161011236215118906 - SEDUC	01541000073	339008	197.476,13
161011236715118996 - SEDUC	01541000073	339008	9.114,00
161011278515116413 - SEDUC	01550000004	339093	1.390.222,40
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	35.500.000,00
311010618215107563 - CBM	01500000001	339039	176.000,00
331011442215002260 - SEMU	01500000001	339014	15.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	800.000,00
TOTAL			38.258.169,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01541000073	339046	376.947,23
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339039	1.390.222,40
181011412212978339 - SEJU	01500000001	319011	1.000.000,00
211010612212978339 - SEGUP	01500000001	319011	1.000.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	8.000.000,00
331011412212978338 - SEMU	01500000001	339039	176.000,00
331011412212978338 - SEMU	01500000001	339039	15.000,00
852010612212978339 - PCEPA	01500000001	319011	5.000.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319011	13.500.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	800.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319016	7.000.000,00
TOTAL			38.258.169,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3854, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.768.094,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.768.094,74 (Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615118477 - SEDUC	02550000004	339030	5.238.333,74
792031854115278933 - FCA	02759000016	335041	350.804,75
842020927200019062 - FINANPREV	02801212454	319001	178.956,25
TOTAL			5.768.094,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3855, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 37.287.006,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 37.287.006,08 (Trinta e Sete Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seis Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339014	25.160,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339030	50.000,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339036	150.000,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339039	50.000,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339047	30.000,00
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	1.691.233,44
901011012212978339 - FES	01605000049	319016	1.527.494,52
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	6.560.467,12
901011030215078877 - FES	01600312049	335085	27.202.651,00
TOTAL			37.287.006,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1063325

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 129/2024 – GAB/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/291922;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR O MOTIVO pelo qual a TEN CEL QOPM RG 33455 WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO foi colocada à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará a TEN CEL QOPM RG 33455 WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 130/2024 – GAB/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/305463;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a TEN CEL QOPM RG 33455 WANEISSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO.

Art. 2º Fica agregada a TEN CEL QOPM RG 33455 WANEISSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 022/2024 – CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de MAIO aos servidores abaixo relacionadas:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA	3541880/2	02/05/2024 a 31/05/2024	2024/453558
CLEONICE GONÇALVES PANTOJA	5947460/3	06/05/2024 a 04/06/2024	2024/424164
IVONE LEANDRO TAVARES	5967725/2		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1063326

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3854, de 16.04.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	687.000,00	687.000,00
Contrato Estimativo						

	01500000001	0,00	0,00	0,00	687.000,00	687.000,00
FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	350.804,75	350.804,75
Despesas Ordinárias						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	350.804,75	350.804,75
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Folha de Pessoal						
	01801211154	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212154	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212158	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214158	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	178.956,25	178.956,25
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	02801212454	0,00	0,00	0,00	178.956,25	178.956,25
Fund.Financ-TCE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
Fund.Financ-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801213158	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
IOE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEPLAD						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.560.467,12	6.560.467,12
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	0,00	6.560.467,12	6.560.467,12
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.233.429,00	1.233.429,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01543000073	0,00	0,00	0,00	1.233.429,00	1.233.429,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	28.671.147,00	28.671.147,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01541107073	0,00	0,00	0,00	28.671.147,00	28.671.147,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	933.957,84	933.957,84
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	283.622,75	283.622,75
	01574000030	0,00	0,00	0,00	650.335,09	650.335,09
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.238.333,74	5.238.333,74
Contrato Estimativo						
	02550000004	0,00	0,00	0,00	5.238.333,74	5.238.333,74
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	687.000,00	687.000,00
CEASA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	687.000,00	687.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	0,00	34.843.438,58	34.843.438,58
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01541107073	0,00	0,00	0,00	28.671.147,00	28.671.147,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	283.622,75	283.622,75
	01574000030	0,00	0,00	0,00	650.335,09	650.335,09
	02550000004	0,00	0,00	0,00	5.238.333,74	5.238.333,74
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		0,00	0,00	0,00	350.804,75	350.804,75
FCA						

	02759000016	0,00	0,00	0,00	350.804,75	350.804,75
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	8.593.896,12	8.593.896,12
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01543000073	0,00	0,00	0,00	1.233.429,00	1.233.429,00
IOE						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	0,00	6.560.467,12	6.560.467,12
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	22.008.956,25	22.008.956,25
FINANPREV						
	01801211154	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212154	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212158	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214158	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	02801212454	0,00	0,00	0,00	178.956,25	178.956,25
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801213158	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
CBM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	2.443.000,00	2.443.000,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	283.622,75	283.622,75
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
01541107073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00	28.671.147,00	28.671.147,00

01543000073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAR	0,00	0,00	0,00	1.233.429,00	1.233.429,00
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0,00	0,00	0,00	650.335,09	650.335,09
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	0,00	0,00	0,00	6.560.467,12	6.560.467,12
01801211154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
01801212154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01801212158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
01801213158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
01801214158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
02550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	0,00	0,00	0,00	5.238.333,74	5.238.333,74
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	350.804,75	350.804,75
02801212454 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	178.956,25	178.956,25
TOTAL	0,00	0,00	0,00	67.460.095,70	67.460.095,70

Protocolo: 1063324



PORTARIA Nº 102, de 12 de abril de 2024 - GAB/Iasep

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de realização de revisão periódica das informações disponíveis no sistema E-saúde, bem como realizar atualizações dos credenciados e as respectivas especialidades médicas (procedimentos eletivos) oferecidas aos segurados; CONSIDERANDO, ainda, que a atualização contínua do Guia de Serviços é essencial para manter informações precisas e atualizadas sobre os prestadores de serviços credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Monitoramento e Atualização do Guia de Serviços do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Pará.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de que trata o art. 1º:

I - LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, MATRÍCULA Nº 57209684/1

II - ANGLA SIVIE FIGUEIRA MARINHO, MATRÍCULA Nº 57233112/ 1

III- CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, MATRÍCULA Nº 57234406/1

IV -MARIZA DA SILVA BORGES, MATRÍCULA Nº 6404061/ 1

V- ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 55588792/ 6

VI- KARLA MARIANA SOUZA, MATRÍCULA Nº 6403938/ 1

VII- ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, MATRÍCULA Nº 57231939/1

Art. 3º Compete à Comissão designada:

I - conduzir os trabalhos de atualização do Guia de Serviços do IASEP, por meio de realização de levantamento das clínicas e hospitais credenciados e as especialidades que são efetivamente prestadas pelos credenciados;

II - Realizar, mediante cronograma submetido à prévia autorização da Presidência do IASEP, visita in loco às clínicas e hospitais credenciados, para coleta de informações das especialidades ofertadas aos segurados do IASEP e demais dados necessários à atualização do Guia de Serviços;

III. Elaborar e submeter à Presidência do IASEP, o Guia de Serviços atualizado, para posterior divulgação aos segurados.

Art. 4º. A participação na Comissão de que trata esta Portaria é considerada atividade pública relevante e não importará no pagamento adicional, gratificação ou qualquer outro tipo de remuneração.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 256, de 16 de outubro de 2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I- Constituir a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 132/2022, firmado entre este Instituto e a Empresa FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA;

II - Designar para compor a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 132/2022, o servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 57209684/1 e DANIELE CRISTINI PEREIRA FARIA - MATRÍCULA: 55587524/1; para o exercício da função de Fiscais de contrato e as servidoras ANDREA FERREIRA REDED - MATRÍCULA: 5900233/2 e KARLA MARIANA SOUZA - matrícula nº 6403938/1, na qualidade de membros de apoio técnico dos Fiscais;

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto De Assistência Dos Servidores Do Estado Do Pará, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de fevereiro de 2019, DOE Nº 33.803 de 13/02/2019.

CONSIDERANDO, implementando ações de melhorias contínuas para aprimoramento dos serviços desenvolvidos no âmbito deste Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento dos serviços de assistência à saúde prestados aos segurados do Plano IASEP pela rede credenciada;

Considerando, ainda, a necessidade de acompanhamento dos serviços prestados por hospitais credenciados e acompanhamento de procedimentos cirúrgicos com uso de OPME'sde alto custo;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Técnica de Monitoramento e Acompanhamento dos serviços de assistência à saúde prestados aos segurados e dependentes do Plano IASEP pela rede credenciada deste Instituto;

Art. 2º. Designar para compor a Comissão os servidores: LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 57209684/1 ALLAN RAFAEL DE SENA RIBEIRO - MATRÍCULA: 6404238/1; ANDREA FERREIRA REDED - MATRÍCULA: 5900233/2; ANGLASIVIE FIGUEIRA MARINHO - MATRÍCULA: 57233112/1; DANIELE CRISTINI PEREIRA FARIA - MATRÍCULA: 55587524/1; JANICE DE MATOS FRAZAO - MATRÍCULA: 6404024/1; KARINA TELMA LOUREIRO DE ARAÚJO LIMA - MATRÍCULA: 5911861/2; KARLA MARIANA SOUZA - MATRÍCULA: 6403938/1; MARIZA DA SILVA BORGES - MATRÍCULA: 6404061/1; MATEUS COSTA BARBOSA - MATRÍCULA: 5955094/2; MURILO SILVA DA COSTA - MATRÍCULA:5955094/2; TATIANE GISELE MARQUES DA SILVA - MATRÍCULA: 6403933/1;

Art. 3º Compete à Comissão designada:

I - Realizar vistoria in loco aos hospitais credenciados deste Instituto e acompanhamento de procedimentos cirúrgicos com uso de OPME'S de alto custo;

II - Realizar o monitoramento dos estabelecimentos hospitalares credenciados e as especialidades que são efetivamente prestada;

III - Realizar coleta de informações dos procedimentos realizados aos segurados e dependentes do Plano IASEP, por meio de análise dos documentos hospitalares de segurados do Plano atendidos nos estabelecimentos hospitalares;

IV - Elaborar e submeter à Presidência do IASEP, relatórios periódicos das informações coletadas, contendo sugestão de medidas administrativas a serem adotadas, visando a melhoria dos fluxos e serviços prestados;

V - Outras ações designadas pela Presidência, necessárias ao regular monitoramentos dos serviços prestados aos segurados e dependentes do Plano IASEP;

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar apoio, manifestação ou pareceres de servidores de outros setores do IASEP para fins de esclarecimentos técnicos ou legais.

Art. 5º. A participação na Comissão de que trata esta Portaria é considerada atividade pública relevante e não importará no pagamento adicional, gratificação ou qualquer outro tipo de remuneração.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 101, 15 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Instituto De Assistência Dos Servidores Do Estado Do Pará, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de fevereiro de 2019, DOE Nº 33.803 de 13/02/2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 16/04/2024 a 25/04/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

II - DESIGNAR, a servidora ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS, matrícula nº 5948235/1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças-DAF, por ocasião das férias do titular da DAF, Anizio Abdon Bestene Júnior, no período de 16/04/2024 a 25/04/2024. III - A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

Protocolo: 1063323

